



PODER JUDICIÁRIO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Os presentes estudos técnicos preliminares, na forma do inciso XX do artigo 6º da **LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, caracteriza o interesse público envolvido, a sua melhor solução e dá base ao termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para as subestações elétricas, grupos geradores e padrão de entrada de energia elétrica dos prédios do Poder Judiciário do RN.

(Versão 01)

NATAL / RN
[AGOSTO DE 2025]

Elaborado por:

Juvêncio Mendes Damasceno Júnior
Milton Gomes de Brito
Stanley Oséas Fernandes

SIGAJUS 04101.080305/2025-51

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3. O atual planejamento de contratação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados, sob demanda, prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para as subestações elétricas, banco de capacitores, grupos geradores e padrão de entrada de energia elétrica.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. **Objeto da Contratação:** Contratação de empresa especializada para a prestação, **sob demanda**, de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de natureza continuada, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, abrangendo subestações elétricas, bancos de capacitores, grupos geradores e padrões de entrada de energia elétrica.

2.2. **Justificativa da Contratação:** A contratação é imprescindível para garantir o fornecimento de energia elétrica para os prédios pertencentes ao Poder Judiciário do Rio Grande do Norte. Atualmente todos os prédios do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte estão sendo atendidos com os serviços das empresas HB (Contrato nº 034/2023), MFMB ELETROCEL (Contrato nº 035/2023) e ENERGY TECH (Contrato nº 036/2023), porém não é mais possível aditivar nos referidos contratos as unidades de Pau dos Ferros, Currais Novos e Assú porque ultrapassaria o valor de 25% da contratação.

2.3. **Resultados a serem alcançados:** Com a referida contratação, pretende-se atender à essencial e continuada necessidade de funcionamento das edificações e equipamentos do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

2.4. **O que poderá causar o não atendimento da demanda?** O não atendimento da demanda fará com que não haja continuidade das atividades finalísticas do Poder Judiciário Estadual.

2.5. **A contratação possui natureza continuada?** O objeto desta licitação possui natureza continuada.

3. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida consta no Plano de Contratação Anual (PCA) - 2025, disponível no sítio do Poder de Judiciário do Rio Grande do Norte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É requisito necessário a apresentação **de um atestado ou declaração de capacidade técnica**, objetivando demonstrar que a licitante atua no ramo e tem capacidade para prestar o serviço de

manutenção preventiva e corretiva de em subestações elétricas, grupos motores geradores e padrão de entrada de energia elétrica.

4.2. A contratação deverá prever no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.3. **Da vedação à participação de empresas em consórcio** (artigo 15 da LEI Nº 14.133, de 2021): Por se tratar de contratação de baixo nível de complexidade, com farta oferta de potenciais licitantes, a participação de consórcio de empresas no certame **não ampliaria**, necessariamente, a competitividade, mas traria o ônus da complexidade na contratação e, principalmente, na gestão do futuro contrato, não se mostrando vantajoso para a Administração. Razão pela qual, se entende por necessária a vedação à participação de empresas em consórcio.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para se chegar à definição dos quantitativos foram utilizadas como base as últimas contratações, contrato nº 034/2023, contrato nº 035/2023, contrato nº 036/2023 e seus aditivos e apostilamentos.

GRUPO 01 – Geradores Cummins

| GRUPO | item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade anual | Quantidade p/ 30 meses |
|-------|------|--|-------------------|------------------|------------------------|
| 1 | 1 | Manutenção preventiva no Gerador de 260 KVA em Natal/RN - Fórum Fazendário da Comarca de Natal | und | 2 | 5 |
| 1 | 2 | Manutenção corretiva no Gerador de 260 KVA em Natal/RN - Fórum Fazendário da Comarca de Natal | und | 2 | 5 |
| 1 | 3 | Abastecimento no Gerador de 260 KVA em Natal/RN - Fórum Fazendário da Comarca de Natal | und | 2 | 5 |
| 1 | 4 | Manutenção da bomba injetora e sistema de injeção do Gerador de 260 KVA em Natal/RN - Fórum Fazendário da Comarca de Natal | und | 0,5 | 1 |
| 1 | 5 | Primeira Manutenção no Gerador de 140 KVA em Nova Cruz/RN (*1) | und | 0 | 1 |
| 1 | 6 | Manutenção preventiva no Gerador de 140 KVA em Nova Cruz/RN | und | 2 | 5 |
| 1 | 7 | Manutenção corretiva no Gerador de 140 KVA em Nova Cruz/RN | und | 2 | 5 |
| 1 | 8 | Abastecimento no Gerador de 140 KVA em Nova Cruz/RN | und | 2 | 5 |
| 1 | 9 | Manutenção da bomba injetora e sistema de injeção do Gerador de 140 KVA em Nova Cruz/RN | und | 0,5 | 1 |
| 1 | 10 | Manutenção preventiva no Gerador de 500 KVA em Parnamirim/RN | und | 2 | 5 |
| 1 | 11 | Manutenção corretiva no Gerador de 500 KVA em Parnamirim/RN | und | 2 | 5 |
| 1 | 12 | Abastecimento no Gerador de 500 KVA em Parnamirim/RN | und | 2 | 5 |
| 1 | 13 | Manutenção da bomba injetora e sistema de injeção do Gerador de 500 KVA em Parnamirim/RN | und | 0,5 | 1 |

| GRUPO | item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade anual | Quantidade p/ 30 meses |
|-------|------|---|-------------------|------------------|------------------------|
| 1 | 14 | Relatório Técnico emitido pelo fabricante Cummins | und | 2 | 4 |
| 1 | 15 | Valor reservado para serviços não especificados do Grupo 01 | und | 1 | 1 |
| 1 | 16 | Valor reservado para peças do Grupo 01 | und | 1 | 1 |

GRUPO 02 – Geradores Generac

| GRUPO | item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade anual | Quantidade p/ 30 meses |
|-------|------|--|-------------------|------------------|------------------------|
| 2 | 17 | Manutenção preventiva no Gerador de 1375 KVA em Natal/RN - Sede TJRN | und | 2 | 5 |
| 2 | 18 | Manutenção corretiva no Gerador de 1375 KVA em Natal/RN - Sede TJRN | und | 2 | 5 |
| 2 | 19 | Abastecimento no Gerador de 1375 KVA em Natal/RN - Sede TJRN | und | 2 | 5 |
| 2 | 20 | Manutenção da bomba injetora e sistema de injeção do Gerador de 1375 KVA em Natal/RN - Sede TJRN | und | 0,5 | 1 |
| 2 | 21 | Primeira Manutenção no Gerador de 560 KVA em Natal/RN - Sede TJRN (*1) | und | 0 | 1 |
| 2 | 22 | Manutenção preventiva no Gerador de 560 KVA em Natal/RN - Sede TJRN | und | 2 | 5 |
| 2 | 23 | Manutenção corretiva no Gerador de 560 KVA em Natal/RN - Sede TJRN | und | 2 | 5 |
| 2 | 24 | Abastecimento no Gerador de 560 KVA em Natal/RN - Sede TJRN | und | 2 | 5 |
| 2 | 25 | Manutenção da bomba injetora e sistema de injeção do Gerador de 560 KVA em Natal/RN - Sede TJRN | und | 0,5 | 1 |
| 2 | 26 | Relatório Técnico emitido pelo fabricante Generac | und | 2 | 4 |
| 2 | 27 | Valor reservado para serviços não especificados do Grupo 02 | und | 1 | 1 |
| 2 | 28 | Valor reservado para peças do Grupo 02 | und | 1 | 1 |

GRUPO 03 – Geradores Himoinsa

| GRUPO | item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade anual | Quantidade p/ 30 meses |
|-------|------|--|-------------------|------------------|------------------------|
| 3 | 29 | Primeira Manutenção no Gerador de 92,3 KVA em Pau dos Ferros/RN (*1) | und | 0 | 1 |
| 3 | 30 | Manutenção preventiva no Gerador de 92,3 KVA em Pau dos Ferros/RN | und | 2 | 5 |
| 3 | 31 | Manutenção corretiva no Gerador de 92,3 KVA em Pau dos Ferros/RN | und | 2 | 5 |

| GRUPO | item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade anual | Quantidade p/ 30 meses |
|-------|------|---|-------------------|------------------|------------------------|
| 3 | 32 | Abastecimento no Gerador de 92,3 KVA em Pau dos Ferros/RN | und | 2 | 5 |
| 3 | 33 | Manutenção da bomba injetora e sistema de injeção do Gerador de 92,3 KVA em Pau dos Ferros/RN | und | 0,5 | 1 |
| 3 | 34 | Relatório técnico anual emitido pelo fabricante do Gerador – Himoinsa | und | 1 | 2 |
| 3 | 35 | Valor reservado para serviços não especificados do Grupo 03 | und | 1 | 1 |
| 3 | 36 | Valor reservado para peças do Grupo 03 | und | 1 | 1 |

GRUPO 04 – Geradores Leon Heimer

| GRUPO | item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade anual | Quantidade p/ 30 meses |
|-------|------|---|-------------------|------------------|------------------------|
| 4 | 37 | Manutenção preventiva no Gerador de 150 KVA em Natal/RN – Fórum dos Juizados Cíveis da Comarca De Natal | und | 2 | 5 |
| 4 | 38 | Manutenção corretiva no Gerador de 150 KVA em Natal/RN – Fórum dos Juizados Cíveis da Comarca De Natal | und | 2 | 5 |
| 4 | 39 | Abastecimento no Gerador de 150 KVA em Natal/RN – Fórum dos Juizados Cíveis da Comarca De Natal | und | 2 | 5 |
| 4 | 40 | Manutenção da bomba injetora e sistema de injeção do Gerador de 150 KVA em Natal/RN – Fórum dos Juizados Cíveis da Comarca De Natal | und | 0,5 | 1 |
| 4 | 41 | Valor reservado para serviços não especificados do Grupo 04 | und | 1 | 1 |
| 4 | 42 | Valor reservado para peças do Grupo 04 | und | 1 | 1 |

GRUPO 05 – Geradores Lintec

| GRUPO | item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade anual | Quantidade p/ 30 meses |
|-------|------|--|-------------------|------------------|------------------------|
| 5 | 43 | Manutenção preventiva no Gerador de 81,1 KVA em Currais Novos/RN | und | 2 | 5 |
| 5 | 44 | Manutenção corretiva no Gerador de 81,1 KVA em Currais Novos/RN | und | 2 | 5 |
| 5 | 45 | Abastecimento no Gerador de 81,1 KVA em Currais Novos/RN | und | 2 | 5 |
| 5 | 46 | Manutenção da bomba injetora e sistema de injeção do Gerador de 81,1 KVA em Currais Novos/RN | und | 0,5 | 1 |
| 5 | 47 | Relatório técnico anual emitido pelo fabricante do Gerador – Lintec | und | 1 | 2 |
| 5 | 48 | Valor reservado para serviços não especificados do Grupo 05 | und | 1 | 1 |
| 5 | 49 | Valor reservado para peças do Grupo 05 | und | 1 | 1 |

GRUPO 06 – Geradores MS Geradores

| GRUPO | item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade anual | Quantidade p/ 30 meses |
|-------|------|--|-------------------|------------------|------------------------|
| 6 | 50 | Manutenção preventiva no Gerador de 83 KVA em Açú/RN | und | 2 | 5 |
| 6 | 51 | Manutenção corretiva no Gerador de 83 KVA em Açú/RN | und | 2 | 5 |
| 6 | 52 | Abastecimento no Gerador de 83 KVA em Açú/RN | und | 2 | 5 |
| 6 | 53 | Manutenção da bomba injetora e sistema de injeção do Gerador de 83 KVA em Açú/RN | und | 0,5 | 1 |
| 6 | 54 | Relatório técnico anual emitido pelo fabricante do Gerador - MS Geradores | und | 1 | 2 |
| 6 | 55 | Valor reservado para serviços não especificados do Grupo 06 | und | 1 | 1 |
| 6 | 56 | Valor reservado para peças do Grupo 06 | und | 1 | 1 |

GRUPO 07 – Geradores Stamac

| GRUPO | item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade anual | Quantidade p/ 30 meses |
|-------|------|---|-------------------|------------------|------------------------|
| 7 | 57 | Primeira Manutenção no Gerador de 360 KVA em Caicó/RN (*1) | und | 0 | 1 |
| 7 | 58 | Manutenção preventiva no Gerador de 360 KVA em Caicó/RN | und | 2 | 5 |
| 7 | 59 | Manutenção corretiva no Gerador de 360 KVA em Caicó/RN | und | 2 | 5 |
| 7 | 60 | Abastecimento no Gerador de 360 KVA em Caicó/RN | und | 2 | 5 |
| 7 | 61 | Manutenção da bomba injetora e sistema de injeção do Gerador de 360 KVA em Caicó/RN | und | 0,5 | 1 |
| 7 | 62 | Manutenção preventiva no Gerador de 750 KVA em Mossoró/RN | und | 2 | 5 |
| 7 | 63 | Manutenção corretiva no Gerador de 750 KVA em Mossoró/RN | und | 2 | 5 |
| 7 | 64 | Abastecimento no Gerador de 750 KVA em Mossoró/RN | und | 2 | 5 |
| 7 | 65 | Manutenção da bomba injetora e sistema de injeção do Gerador de 750 KVA em Mossoró/RN | und | 0,5 | 1 |
| 7 | 66 | Manutenção preventiva no Gerador de 260 KVA em Natal/RN - Escola de Magistratura do RN - ESMARN | und | 2 | 5 |
| 7 | 67 | Manutenção corretiva no Gerador de 260 KVA em Natal/RN - Escola de Magistratura do RN - ESMARN | und | 2 | 5 |
| 7 | 68 | Abastecimento no Gerador de 260 KVA em Natal/RN - Escola de Magistratura do RN - ESMARN | und | 2 | 5 |
| 7 | 69 | Manutenção da bomba injetora e sistema de injeção do Gerador de 260 KVA em Natal/RN - Escola de Magistratura do RN - ESMARN | und | 0,5 | 1 |

| GRUPO | item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade anual | Quantidade p/ 30 meses |
|-------|------|---|-------------------|------------------|------------------------|
| 7 | 70 | Primeira Manutenção no Gerador de 450 KVA em Natal/RN - Fórum Miguel Seabra Fagundes - FMSF (*1) | und | 0 | 1 |
| 7 | 71 | Manutenção preventiva no Gerador de 450 KVA em Natal/RN - Fórum Miguel Seabra Fagundes - FMSF | und | 2 | 5 |
| 7 | 72 | Manutenção corretiva no Gerador de 450 KVA em Natal/RN - Fórum Miguel Seabra Fagundes - FMSF | und | 2 | 5 |
| 7 | 73 | Abastecimento no Gerador de 450 KVA em Natal/RN - Fórum Miguel Seabra Fagundes - FMSF | und | 2 | 5 |
| 7 | 74 | Manutenção da bomba injetora e sistema de injeção do Gerador de 450 KVA em Natal/RN - Fórum Miguel Seabra Fagundes - FMSF | und | 0,5 | 1 |
| 7 | 75 | Relatório técnico anual emitido pelo fabricante do Gerador - Stamac | und | 3 | 6 |
| 7 | 76 | Valor reservado para serviços não especificados do Grupo 07 | und | 1 | 1 |
| 7 | 77 | Valor reservado para peças do Grupo 07 | und | 1 | 1 |

GRUPO 07 – Subestações e Padrões de entrada COSERN

| GRUPO | item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade anual | Quantidade p/ 30 meses |
|-------|------|---|-------------------|------------------|------------------------|
| 8 | 78 | Manutenção preventiva na Subestação Abrigada de 300 KVA em Açú/RN | und | 1 | 3 |
| 8 | 79 | Manutenção corretiva na Subestação Abrigada de 300 KVA em Açú/RN | und | 2 | 5 |
| 8 | 80 | Manutenção preventiva em banco de Capacitor em Açú/RN | und | 1 | 3 |
| 8 | 81 | Manutenção corretiva em banco de Capacitor em Açú/RN | und | 2 | 5 |
| 8 | 82 | Primeira Manutenção na Subestação Abrigada de 300 KVA em Caicó/RN (*1) | und | 0 | 1 |
| 8 | 83 | Manutenção preventiva na Subestação Abrigada de 300 KVA em Caicó/RN | und | 1 | 3 |
| 8 | 84 | Manutenção corretiva na Subestação Abrigada de 300 KVA em Caicó/RN | und | 2 | 5 |
| 8 | 85 | Manutenção preventiva na Subestação Abrigada de 300 KVA em Currais Novos/RN | und | 1 | 3 |
| 8 | 86 | Manutenção corretiva na Subestação Abrigada de 300 KVA em Currais Novos/RN | und | 2 | 5 |
| 8 | 87 | Manutenção preventiva em banco de Capacitor em Currais Novos/RN | und | 1 | 3 |
| 8 | 88 | Manutenção corretiva em banco de Capacitor em Currais Novos/RN | und | 2 | 5 |
| 8 | 89 | Manutenção preventiva na Subestação Abrigada de 1300 KVA em Mossoró/RN | und | 1 | 3 |

| GRUPO | item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade anual | Quantidade p/ 30 meses |
|-------|------|--|-------------------|------------------|------------------------|
| 8 | 90 | Manutenção corretiva na Subestação Abrigada de 1300 KVA em Mossoró/RN | und | 2 | 5 |
| 8 | 91 | Manutenção preventiva em banco de Capacitor em Mossoró/RN | und | 3 | 9 |
| 8 | 92 | Manutenção corretiva em banco de Capacitor em Mossoró/RN | und | 6 | 15 |
| 8 | 93 | Manutenção preventiva na Subestação Abrigada de 500 KVA em Natal/RN - Escola de Magistratura do RN - ESMARN | und | 1 | 3 |
| 8 | 94 | Manutenção corretiva na Subestação Abrigada de 500 KVA em Natal/RN - Escola de Magistratura do RN - ESMARN | und | 2 | 5 |
| 8 | 95 | Primeira Manutenção na Subestação Abrigada de 525 KVA em Natal/RN - Fórum dos Juizados Cíveis da Comarca De Natal (*1) | und | 0 | 1 |
| 8 | 96 | Manutenção preventiva na Subestação Abrigada de 525 KVA em Natal/RN - Fórum dos Juizados Cíveis da Comarca De Natal | und | 1 | 3 |
| 8 | 97 | Manutenção corretiva na Subestação Abrigada de 525 KVA em Natal/RN - Fórum dos Juizados Cíveis da Comarca De Natal | und | 2 | 5 |
| 8 | 98 | Primeira Manutenção em banco de Capacitor em Natal/RN - Fórum dos Juizados Cíveis da Comarca De Natal (*1) | und | 0 | 1 |
| 8 | 99 | Manutenção preventiva em banco de Capacitor em Natal/RN - Fórum dos Juizados Cíveis da Comarca De Natal | und | 1 | 3 |
| 8 | 100 | Manutenção corretiva em banco de Capacitor em Natal/RN - Fórum dos Juizados Cíveis da Comarca De Natal | und | 2 | 5 |
| 8 | 101 | Manutenção preventiva na Subestação Abrigada de 900 KVA em Natal/RN - Fórum Fazendário da Comarca de Natal | und | 1 | 3 |
| 8 | 102 | Manutenção corretiva na Subestação Abrigada de 900 KVA em Natal/RN - Fórum Fazendário da Comarca de Natal | und | 2 | 5 |
| 8 | 103 | Manutenção preventiva em banco de Capacitor em Natal/RN - Fórum Fazendário da Comarca de Natal | und | 3 | 9 |
| 8 | 104 | Manutenção corretiva em banco de Capacitor em Natal/RN - Fórum Fazendário da Comarca de Natal | und | 6 | 15 |
| 8 | 105 | Manutenção preventiva na Subestação Abrigada de 1750 KVA em Natal/RN - Fórum Miguel Seabra Fagundes - FMSF | und | 1 | 3 |
| 8 | 106 | Manutenção corretiva na Subestação Abrigada de 1750 KVA em Natal/RN - Fórum Miguel Seabra Fagundes - FMSF | und | 2 | 5 |
| 8 | 107 | Manutenção preventiva em banco de Capacitor em Natal/RN - Fórum Miguel Seabra Fagundes - FMSF | und | 3 | 9 |

| GRUPO | item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade anual | Quantidade p/ 30 meses |
|-------|------|--|-------------------|------------------|------------------------|
| 8 | 108 | Manutenção corretiva em banco de Capacitor em Natal/RN - Fórum Miguel Seabra Fagundes - FMSF | und | 6 | 15 |
| 8 | 109 | Manutenção preventiva na Subestação Abrigada de 2000 KVA em Natal/RN - Sede TJRN | und | 1 | 3 |
| 8 | 110 | Manutenção corretiva na Subestação Abrigada de 2000 KVA em Natal/RN - Sede TJRN | und | 2 | 5 |
| 8 | 111 | Manutenção preventiva em banco de Capacitor em Natal/RN - Sede TJRN | und | 3 | 9 |
| 8 | 112 | Manutenção corretiva em banco de Capacitor em Natal/RN - Sede TJRN | und | 6 | 15 |
| 8 | 113 | Manutenção preventiva na Subestação Abrigada de 300 KVA em Nova Cruz/RN | und | 1 | 3 |
| 8 | 114 | Manutenção corretiva na Subestação Abrigada de 300 KVA em Nova Cruz/RN | und | 2 | 5 |
| 8 | 115 | Manutenção preventiva em banco de Capacitor em Nova Cruz/RN | und | 1 | 3 |
| 8 | 116 | Manutenção corretiva em banco de Capacitor em Nova Cruz/RN | und | 2 | 5 |
| 8 | 117 | Manutenção preventiva na Subestação Abrigada de 1000 KVA em Parnamirim/RN | und | 1 | 3 |
| 8 | 118 | Manutenção corretiva na Subestação Abrigada de 1000 KVA em Parnamirim/RN | und | 2 | 5 |
| 8 | 119 | Manutenção preventiva em banco de Capacitor em Parnamirim/RN | und | 2 | 6 |
| 8 | 120 | Manutenção corretiva em banco de Capacitor em Parnamirim/RN | und | 4 | 10 |
| 8 | 121 | Manutenção preventiva na Subestação Abrigada de 300 KVA em Pau dos Ferros/RN | und | 1 | 3 |
| 8 | 122 | Manutenção corretiva na Subestação Abrigada de 300 KVA em Pau dos Ferros/RN | und | 2 | 5 |
| 8 | 123 | Manutenção preventiva em banco de Capacitor em Pau dos Ferros/RN | und | 1 | 3 |
| 8 | 124 | Manutenção corretiva em banco de Capacitor em Pau dos Ferros/RN | und | 2 | 5 |
| 8 | 125 | Manutenção corretiva em subestação aérea da região I e II | und | 2 | 4 |
| 8 | 126 | Manutenção corretiva em subestação aérea da região III | und | 4 | 8 |
| 8 | 127 | Manutenção corretiva em subestação aérea da região IV | und | 2 | 4 |
| 8 | 128 | Manutenção corretiva em subestação aérea da região VI | und | 2 | 4 |
| 8 | 129 | Manutenção corretiva em subestação aérea da região VII | und | 1 | 2 |
| 8 | 130 | Manutenção corretiva em subestação aérea da região VIII | und | 2 | 4 |
| 8 | 131 | Manutenção corretiva em subestação aérea da região IX | und | 3 | 6 |

| GRUPO | item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade anual | Quantidade p/ 30 meses |
|-------|------|--|-------------------|------------------|------------------------|
| 8 | 132 | Manutenção corretiva em subestação aérea da região X | und | 1 | 2 |
| 8 | 133 | Manutenção corretiva em padrão de entrada COSERN na região I e II | und | 2 | 4 |
| 8 | 134 | Manutenção corretiva em padrão de entrada COSERN na região III | und | 1 | 2 |
| 8 | 135 | Manutenção corretiva em padrão de entrada COSERN na região IV | und | 1 | 2 |
| 8 | 136 | Manutenção corretiva em padrão de entrada COSERN na região V | und | 4 | 8 |
| 8 | 137 | Manutenção corretiva em padrão de entrada COSERN na região VI | und | 2 | 5 |
| 8 | 138 | Manutenção corretiva em padrão de entrada COSERN na região VII | und | 2 | 5 |
| 8 | 139 | Manutenção corretiva em padrão de entrada COSERN na região VIII | und | 3 | 6 |
| 8 | 140 | Manutenção corretiva em padrão de entrada COSERN na região IX | und | 1 | 3 |
| 8 | 141 | Manutenção corretiva em padrão de entrada COSERN na região X | und | 4 | 8 |
| 8 | 142 | Valor reservado para serviços não especificados do Grupo 08 | und | 1 | 1 |
| 8 | 143 | Valor reservado para peças do Grupo 08 | und | 1 | 1 |

Observação: (*1) – A primeira manutenção refere-se a um serviço destinado a corrigir um problema que não pôde ser solucionado no contrato anterior, em razão da indisponibilidade de recursos técnicos ou financeiros.

6. DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que suas especificações usuais de mercado permitem definição objetiva no edital, assegurando adequada comparação das propostas.

6.2. Os serviços consistirão na manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para as subestações elétricas, banco de capacitores, grupos geradores e padrão de entrada de energia elétrica.

6.3. Cada unidade foi organizada de acordo com as especificações técnicas da subestação, do grupo motor-gerador e do banco de capacitores, de modo que os equipamentos com características semelhantes sejam mantidos, preferencialmente, pelo próprio fabricante ou por empresa por ele credenciada, garantindo, assim, a qualidade e a eficiência dos serviços de manutenção prestados.

6.4. A Manutenção preventiva do Grupo Motor Gerador (GMG) será semestral e a contratada deve contabilizar o fornecimento e troca de materiais e peças a cada manutenção preventiva, tais como: Filtro de ar, filtro de óleo lubrificante, filtro de óleo combustível, óleo lubrificante, líquido de arrefecimento e fluido anticorrosivo, conforme plano de manutenção do fabricante.

6.5. A manutenção das subestações abrigadas e dos bancos de capacitores serão anuais.

6.6. Para todos os itens serão previstas manutenções corretivas sob demanda, em quantidades suficientes para a vigência do contrato.

6.7. Para os materiais, equipamentos, peças e acessórios a serem fornecidos, será utilizado na sequência os preços:

6.7.1. Tabela de preço para composições do SINAPI/Caixa disponível no mês da execução do serviço, acrescido do Bonificações e Despesas Indiretas (BDI);

6.7.2. Tabela de preço para insumos do SINAPI/Caixa disponível no mês da execução do serviço, acrescido do BDI de equipamentos;

6.7.3. Quando os serviços/materiais/equipamentos/peças a ser fornecido não constar nas tabelas SINAPI/Caixa a CONTRATADA deverá apresentar um orçamento para o fornecimento da mesma, o CONTRATANTE realizará, por meio de pesquisa junto a, no mínimo, duas outras empresas, verificação da adequação dos preços orçados pela contratada, sendo pago o menor preço encontrado entre o orçamento apresentado pela contratada e aqueles colhidos pelo Contratante.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A fim de buscar a melhor alternativa para realização de serviço foram analisadas contratações similares de outros órgãos públicos, os quais possuem demanda semelhante ao Tribunal.

7.2. Buscou-se extrair pontos que conjugassem a eficiência e a efetividade da contratação. Ou seja, o desenho do futuro Termo de Referência deverá ter como objetivo buscar o mínimo de investimento e o máximo de resultado, de modo que os equipamentos adquiridos fossem de qualidade atestada para uso na organização. Neste sentido, analisamos os seguintes pontos: Dimensionamento do objeto a ser contratado; principais benefícios do produto; características técnicas construtivas; projeto do sistema proposto; custo e condições de fornecimento. Modelo de contratação.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A planilha orçamentária será confeccionada após a aprovação deste ETP, todavia para efeito de aprovação deste Planejamento, deve-se considerar um valor aproximado global de **R\$ 1.206.848,50** (um milhão e duzentos e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) por 30 (trinta) meses.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Optou-se pelo não parcelamento dos itens a serem contratados, agrupando em grupos, em razão da natureza específica dos serviços, sendo a padronização do fornecedor essencial para assegurar a uniformidade dos procedimentos de manutenção, a confiabilidade operacional e a rastreabilidade das intervenções realizadas.

9.2. O fracionamento da contratação poderia comprometer a eficiência da gestão, dificultar o controle da qualidade e gerar riscos de inconsistência nos serviços prestados, especialmente diante da necessidade de atuação integrada em subestações elétricas, bancos de capacitores, grupos

geradores e padrões de entrada de energia elétrica. Nesse contexto, a manutenção da integralidade da contratação representa a solução mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência, continuidade e segurança operacional.

9.3. Ressalte-se que, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, a fim de ampliar a competitividade. Contudo, o mesmo dispositivo legal admite a não adoção do parcelamento quando demonstrada a inviabilidade técnica ou a perda de ganhos de escala. Assim, considerando as características do objeto e a necessidade de padronização, resta devidamente justificada a opção pela contratação integral, sem divisão em lotes.

10. OS RESULTADOS PRETENDIDOS

Se efetivada nos termos aqui dispostos, a contratação garantirá a contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos especializados, sob demanda, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, voltada aos seguintes sistemas e equipamentos: subestações elétricas, bancos de capacitores, grupos geradores e padrão de entrada de energia elétrica.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

11.1. Visando à adequação do ambiente organizacional de modo a maximizar os resultados esperados com a contratação, a equipe responsável pela elaboração deste ETP, destaca em relação a cada um dos itens abaixo:

11.1.1. Infraestrutura elétrica: Há necessidade de correções em algumas unidades onde o serviço não foi prestado a contento.

11.1.2. Infraestrutura civil: Há necessidade de adequações no tocante a estrutura física do local.

11.1.3. Relação ao espaço físico: Não há necessidade de adequações e será utilizada a estrutura existente.

11.1.4. Estrutura organizacional: Não há necessidade de adequações e será utilizada a estrutura existente.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Consideram-se contratações correlatas e/ou interdependentes, entre outras:

- I - o fornecimento de óleo diesel para abastecimento e operação dos grupos geradores;
- II - a contratação do fornecimento de energia elétrica junto à concessionária local;
- III - a execução de obras e serviços de engenharia civil destinados à manutenção ou adequação da infraestrutura existente.

12.2. Ressalta-se que os serviços acima citados, por se tratarem de objetos distintos desta contratação, são considerados interdependentes, mas serão tratados em processos específicos, observando-se sempre os princípios da economicidade, padronização e continuidade dos serviços públicos.

13. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestações elétricas, bancos de capacitores, grupos geradores e padrões de entrada de energia elétrica pode gerar impactos ambientais, diretos ou indiretos, decorrentes do manuseio de equipamentos, insumos e resíduos.

13.2. Entre os impactos negativos potenciais, destacam-se:

- I - geração de resíduos sólidos e líquidos provenientes da substituição de peças, componentes elétricos, cabos e óleos lubrificantes;
- II - risco de contaminação do solo e da água em razão do descarte inadequado de materiais ou fluidos;
- III - emissão de gases poluentes, especialmente oriundos do funcionamento e dos testes dos grupos geradores;
- IV - poluição sonora resultante da operação dos equipamentos em ambiente urbano;
- V - consumo de recursos naturais e de energia elétrica durante a execução das atividades de manutenção.

13.3. Por outro lado, os impactos positivos decorrem da correta execução das manutenções, que contribuem para a eficiência energética, a redução de falhas operacionais e a mitigação de riscos ambientais e de segurança, assegurando a confiabilidade do sistema elétrico e a continuidade dos serviços públicos.

13.4. A contratada deverá adotar práticas alinhadas à legislação ambiental e sanitária vigente, incluindo:

- I - utilização de insumos e materiais de origem comprovada e, sempre que possível, com características sustentáveis;
- II - armazenamento, transporte e descarte adequado de resíduos e fluidos, observando as normas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis;
- III - prevenção de vazamentos e contaminações durante o abastecimento e os procedimentos de manutenção;
- IV - emissão de relatórios técnicos que indiquem as medidas ambientais adotadas e os destinos finais dos resíduos.

13.5. O atendimento a essas diretrizes contribui para minimizar os impactos negativos e potencializar os benefícios ambientais, em consonância com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas normas ambientais aplicáveis.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, declaramos que a solução em tela, “Contratação a prestação de serviços especializados, sob demanda, prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para as subestações elétricas, grupos geradores e padrão de entrada de energia elétrica dos prédios do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte”, é viável, tendo em vista haver disponibilidade de recurso financeiro e equipe preparada para fiscalização e acompanhamento dos serviços.

Natal, 22 de agosto de 2025.

Juvêncio Mendes Damasceno Júnior
Presidente da Comissão criada por meio da
Portaria Nº 322, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 –TJ-SG
Matrícula 166.014-4

Milton Gomes de Brito
Membro da Comissão criada por meio da
Portaria Nº 322, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 –TJ-SG
Matrícula 161.916-0

Stanley Oséas Fernandes
Membro da Comissão criada por meio da
Portaria Nº 322, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 –TJ-SG
Matrícula 198.706-2